

Dr. Fernando Petris
Médico Veterinário

Pronto Vet
Clínica Veterinária

3252-4014
www.prontovetpetshop.com.br

JORNAL
O REGIONAL
SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 51..... Nº 2554
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 35..... Nº 1641
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 10 páginas

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança-Paraná

DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI

DOMINGO - 15/01/2012

ACIC promove sorteio de natal

O último sorteio da campanha Ano Novo de Carro 0 km – 2012 Natal de Luz e show em Colorado da ACIC, Associação Comercial e Empresarial de Colorado foi realizado nas dependências da associação, no sábado (07), em ato público, que teve início as 20 horas com a presença da diretoria, lojistas e populares. A ação marcou o encerramento da campanha Ano Novo de Carro 0 km de 2011. Esteve presente o presidente da Associação Comercial Valdir Xavier Fonseca, além de membros da diretoria. Segundo informações da Assessoria de imprensa da entidade, neste ato conduzido pelo profissional Junior Bezerra, a campanha contou com dez sorteios de prêmios para encerrar a campanha do Natal/2011. Ainda segundo aquela assessoria, os ganhadores dos prêmios de Natal tiveram muita sorte, porque entre mais de 100 mil cupons foram os contemplados. Os prêmios oferecidos durante a campanha das vendas natalinas pela ACIC, foram rateados entre 79 associados que solidários ao espírito natalino, ofereceram como sendo o prêmio maior um automóvel Celta 4 portas 0 km e mais nove prêmios menores, os quais já podem serem retirados pelos ganhadores



O presidente da ACIC Valdir Xavier Fonseca e Valdir Cavallieri do Bazar Líder entregando as chaves do carro para o ganhador Egidio Silva Donati de 3 anos

GANHADORES DA PROMOÇÃO "ANO NOVO, DE CARRO ZERO KM - 2012 - ACIC"

PRÊMIO	GANHADOR	EMPRESA	CIDADE
01 CELTA 4 PORTAS 0KM	EGIDIO SILVA DONATI	BAZAR LIDER	COLORADO
01 TELEVISOR 42"	DOUGLAS TAMMARU	COMERCIAL SÃO MATHEUS	ITAGUAJÉ
01 TELEVISOR 42"	MARIA DE MARCHI	SUPERMERCADO CELEIRO	COLORADO
01 MÁQUINA DE LAVAR 10 KG	MARIA DE FÁTIMA RAMOS	SUPERMERCADO SÃO JOSÉ	COLORADO
01 MÁQUINA DE LAVAR 10 KG	LUCIANO PINHATI	LOJAS SALTER	COLORADO
PASSEIO "ODDY PARK AQUÁTICO"	HILDA JOSÉ DOS SANTOS	ELETROSOM	COLORADO
PASSEIO "ODDY PARK AQUÁTICO"	DEJERCI DE OLIVEIRA DELGADO	GUGA BABY	COLORADO
PASSEIO "ODDY PARK AQUÁTICO"	WESLEY MOTA GONÇALVES	PONTAL VEÍCULOS	COLORADO
PASSEIO "ODDY PARK AQUÁTICO"	JACÓ PINTO MOU	MÓVEIS CARDOSO	ALTO ALEGRE
PASSEIO "ODDY PARK AQUÁTICO"	ANTONIO BRAZ ASSONI	AUTO ELÉTRICA MANZANO	COLORADO

na sede da ACIC. O menor, Egidio Silva Donati, de 3 anos de idade foi o ganhador do premio principal. Seus pais Carla Maria (manicuri) e Alexander Donati (funcionário público municipal) fizeram as compras no Bazar Líder, ganharam cupons e preencheram no nome do primeiro filho do casal, este, que lhes proporcionou mais uma

alegria na vida do casal. Após o sorteio dos prêmios da campanha natalina de 2011, o presidente da ACIC, empresário Valdir Xavier Fonseca em nome de toda a diretoria e associados agradeceu os ganhadores e as pessoas que fizeram suas compras no comércio de Colorado durante a campanha.

Moradias Rurais chegam ao município de Inajá



O municipio de Inajá e a Caixa Econômica Federal assinaram essa semana nove contratos para construção de casas no meio rural. As unidades habitacionais serão construídas por meio do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) com recursos do Orçamento Geral da União que totalizaram investimento no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Cada imóvel possui uma área construída de 45,08 m², dividida em dois quartos, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. O valor médio de cada unidade é de R\$ 25 mil reais. O Prefeito em exercício Alcides Elias Fernandes

(Pito), destacou a importância do PNHR no município de Inajá para a diminuição do déficit habitacional rural. “O programa vem melhorar a qualidade de vida das famílias na zona rural propiciando uma condição melhor de moradia, com mais dignidade”, comentou. O evento das assinaturas ocorreu na agência da unidade da CAIXA/Colorado, sob a gerencia de Adriana Soni que disse estar satisfeita com a entrega destas ordens “contratuais” e assim poderem iniciarem as obras. Assistiu o evento o representante na região do Secretário Chefe da Casa Civil Durval Amaral, lotado no escritório de Colorado

Edvander Marcelo Donatti (Índio Donatti) dizendo que esta parceria nas três esferas “ tem o aval do Governador Beto Richa, que entende estar realizando o sonho da nossa gente, pois são famílias que há anos necessitam de moradia digna e agora terão a oportunidade de verem seu sonho realizado”. Nesta primeira etapa em Inajá serão beneficiados nove agricultor sendo eles: Antônio Jose da Cruz, Pedro Moacir Reganham , Diva Garbato da Silva, Valdir Elias Fernandes, Alan Philppi de Camargo , João Aguilar Filho, Jose Heronildes Batista Santana , Eduardo Rafael Da Silva e Paulo Cesar Perondi.

CRAS de Uniflor terá sede própria



Na segunda quinzena de dezembro, esteve na cidade de Maringá a Secretária Estadual da Família e Desenvolvimento Social Fernanda Richa. Na ocasião, funcionárias do Departamento Municipal de Assistência Social e do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) de Uniflor: Larissa Cortez Beleze Gati (Assistente Social), Anicasse Glasieli Rizzo (Assistente Social), Marta Dalva de Oliveira (Auxiliar Administrativo do Departamento Municipal de Assistência Social) e Mariley Neves Ribeiro Zanchetti (Secretária Municipal de Assistência Social), participaram do evento, onde crianças das escolas da cidade de Maringá tiveram o

prazer de assistir filme no cinema (Shooping Catuai) em 3D- Gato de Botas, em seguida todos ganharam presentes e receberam lanche do Mc Donald's. Aproveitando a ocasião a gestora do CRAS/Uniflor, Mariley Zanchetti entregou em mãos de Fernanda Richa, solicitação para construção da sede própria do CRAS, ao município de Uniflor, obra a ser realizada neste ano de 2012. “as pessoas buscam no CRAS, que é uma porta de entrada, a resolução dos problemas, e a construção desse centro proporcionará um lugar de qualidade, tanto para quem trabalha, quanto para quem depende do atendimento”, disse Mariley.



A Paróquia Nossa Senhora Aparecida e a Associação Cultural de Itaguajé em comemoração ao dia de Nossa Senhora de Loreto (10/12) e aos 401 anos de fundação da Redução Jesuítica de Nossa Senhora de Loreto lançou no dia 11 de dezembro o livro intitulado: “Nossa Senhora de

ITAGUAJÉ Paróquia e Associação Cultural lançam livro sobre Nossa Senhora de Loreto

Loreto”. O lançamento ocorreu na própria Paróquia após Santa Missa em honra a Nossa Senhora de Loreto que foi celebrada pelo Padre Valdenir Prandi, Pároco local. O livro busca resgatar parte da história da Redução Jesuítica de Nossa Senhora de Loreto e da primeira igreja dedicada a essa santa no Brasil, cujas construções localizaram-se na foz do rio Pirapó, no atual território do município de Itaguajé, no período de 1610 a 1631, obra dos jesuítas da Companhia de Jesus – especialmente dos Padres Masseta, Cataldino e Montóya - e dos índios guaranis que habitavam a região.

Além da questão histórica o livro busca principalmente levar ao conhecimento dos leitores o porquê da Virgem Maria ter sido agraciada com o título de “Nossa Senhora de Loreto” fato esse ainda desconhecido da maioria dos católicos. A apresentação da obra e do autor foram realizadas respectivamente por Dom Celso Antonio Marchiori – Bispo Diocesano de Apucarana e Dom Luiz Vincenzo Bernetti – Bispo Emérito de Apucarana. O texto é de autoria do professor Benedito Borges, de Itaguajé e a impressão foi realizada pela Gráfica Diocesana de Apucarana. Além do cunho histórico e religioso a obra foi editada sob um importante apelo, que é o de arrecadar fundos para reconstrução da igreja de Nossa Senhora de Loreto que existiu em Itaguajé nos idos de 1600 e

que após reedificada abrigará a imagem de Nossa Senhora de Loreto mandada vir direto do Santuário de Loreto, Itália, e de boa vontade ofertada a Paróquia de Itaguajé por Dom Luiz Vincenzo Bernetti durante seu bispado frente a Diocese de Apucarana. Colabore você também na reconstrução da igreja de Nossa Senhora de Loreto em Itaguajé. Adquira exemplares da obra, leia e divulgue! Pedidos da obra podem ser realizados para: Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Fone: (44) 33321274 – E-mail: paroquiaitaguaje@hotmail.com - Custo de cada exemplar: R\$15,00.

IMÓVEIS



ATENÇÃO INVESTIDOR!

Loteamento novo c/infra estrutura completa valor de ocasião! Aceita troca por carro. (44) 9116-3807 C17029.

Saiba onde encontrar o Jornal O Regional

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Lelarys Buffet
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Merceria Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro

Homenagem aos 50 anos de Uniflor; CORREIOS lança selo personalizado

No dia 23/12/2011, na Câmara Municipal de Uniflor, os Correios juntamente com o Prefeito Municipal Antonio Zanchetti Neto, o vice Reginaldo Pacheco de Sá, o presidente da Câmara Delcídes Derenzo e demais vereadores, Secretária Municipal de Assistência Social Mariley Neves Ribeiro Zanchetti, Secretária de Cultura Rafaela Derenzo de Sá, a gerente dos Correios de Uniflor Mariani Ali Abdala Talarico e o carteiro Alessandro Veloso, participaram da comemoração do lançamento do selo personalizado do aniversário de 50 anos do município. O selo vai percorrer o mundo divulgando o município de Uniflor. No mesmo evento foi realiza-

do a homenagem por tempo de serviço aos funcionários da Prefeitura Municipal de Uniflor, estes que receberam certificado de honra ao mérito, que foram: 10 anos de serviço: Adriana Aparecida Martinez - 20 anos de serviço: Cremilda

Maria dos Santos Zambom, João Batista Rosa, Maria Célia Ferrari e Terezinha Rodrigues Herings. - 25 anos de serviço: Sonia Maria Martins da Silva, Marta Dalva de Oliveira, Marcia Cristina Grandizoli e Ismair Momesso Rizzo. - 30 anos de

serviço: Maria de Lourdes Gati Condoluci. O Prefeito Antonio Zanchetti parabenizou os funcionários pela dedicação ao trabalho e seu apreço e admiração por estes profissionais que não tem medido esforços no desempenho de suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.): 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2012.

CONTRATANTE: Município de Inajá Estado do Paraná, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, 80/82, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.318/0001/67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ALCIDES ELIAS FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 1.510.688 e, C.P.F. nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, nº10 - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: ROPEL – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP com sede na Av. DISTRITO FEDERAL,1421, JARDIM BELO HORIZONTE – CEP 87701-310 no Município de PARANAVAI - Estado do PARANÁ, inscrita sob o C.N.P.J., nº 79.972.691/0001-45 representada neste ato pelo Senhor **MICHEL OSVALDO RASMUSSEN**, RG: 7.748.780-8- SSP-PR, C.P.F. 037.192.669-66 com endereço na RUA MANOEL RIBAS,1.244, centro, CEP – 87.704-000, em PARANAVAI - Pr. - Sócio - Administrativo da empresa, afirmam:

OBJETO: O objeto do presente contrato é Fornecimento de materiais elétricos, mão de obra especializada para atender à ampliação de rede de alta tensão com complementação de faixas na rede de alta tensão 13,8 Kv existente bitensão para bitensão para possibilitar a ligação do loteamento em construção, serão implantados 07 postes ao longo da linha existente com instalação de 01 transformador trifásico de 45 Kva e estalado de rede de alta tensão composta 13,8 kv na parte do loteamento com implantação de 22 postes com instalação de 01 transformador trifásico 45 Kva e estalado de rede baixa tensão isolada RSI com cabos 3x70(70)mm e instalação de 25 luminárias do tipo LM-01 com lâmpadas vapor de sódio de 70watts para atender ligação de 85 lotes conforme aprovado na COPEL e levantamento feito por nosso representante técnico levada a efeito pela Licitação através do **EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº 09/2011-PM**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

Correspondente ao Edital de Licitação 005/2011 – Modalidade TOMADA DE PREÇO.

VALOR: R\$ 67.900,00 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do Paraná.

Inajá, em 09 DE JANEIRO DE 2012

Município de Inajá
ALCIDES ELIAS FERNANDES
CONTRATANTE

ROPEL COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA
MICHEL OSVALDO RASMUSSEN
CONTRATADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – centro – Fone: (044) 3440-1224

Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2011

Súmula: Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação para Co-fianciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2011.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 15/12/2011 em Reunião ordinária;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 15 de dezembro de 2011.

MILENA FERREIRA GUIMARAES
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200

FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91

Email: pmstaines@colnet.com.br

CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 003/2012

O Senhor **CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Art. 46, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao procedimento e julgamento de todas as modalidades de licitações durante o exercício de 2012, dentro dos parâmetros de legalidade da legislação própria, neste Município de Santa Inês, Estado do Paraná, assim composta:

Presidente: **ROBSON SEVILHA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 21.333.281-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob n.º 865.477.809-10

Secretário: **FERNANDO RAFAEL SOARES DA SILVA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 10.814.926-1-SSP/PR, e inscrito no CPF. sob n.º 077.767.009-75

Membro: **CARLOS ANTONIO SCADELA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 5.777.324-3-SSP/PR., e inscrito no CPF. sob n.º 900.698.469-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 04/12

SÚMULA: Institui a Comissão permanente de fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Inês e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Art. 46, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Inês, e:

Considerando o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de obras defeituosas ou de prestação de serviços imperfeitos;

Considerando que o município deve examinar as obras e serviços para verificar sua adequação às exigências legais, contratuais e técnicas;

Considerando o disposto no artigo 44 da Instrução Normativa nº11/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão permanente de fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras e serviços de engenharia contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná:

- Rubens de Jesus Scaderai, C.P.F. nº 502.811.519-20;
- Celso Ricardo dos Santos, C.P.F. nº 248.156.778-16;
- Genival Antonio da Silva, C.P.F. nº 714.942.789-87.

Art. 2º - Compete ao presidente da comissão:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços de engenharia contratados pela Prefeitura Municipal nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93;

II – receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - Compete à comissão permanente de fiscalização e recebimento de obras e serviços de engenharia contratados pela Prefeitura Municipal:

I - receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei 8.666/93;

II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das exigências contidas nos incisos, I, II, III, IV e V, da Instrução Normativa nº 11/07, DO Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - o recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1.964, nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 005/2012

SÚMULA: Institui a Unidade Gestora de Transferências – UGT no âmbito do Município de Santa Inês, Estado do Paraná.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto do inciso XXI, do Art. 2º da Resolução nº 03/2006, datada de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

I – Instituir a Unidade Gestora de Transferências – UGT para o exercício de 2011, atribuindo a mesma as seguintes responsabilidades:

entidade repassadora;

a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a

b) controle na aplicação dos recursos;

c) encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

d) observância das normas na resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II – A Unidade Gestora de Transferências – UGT, será composta pelos seguintes membros:

- a) - Nivaldo Silvino da Cruz, C.P.F. nº 467.472.149-00;
- b) - Celso Ricardo dos Santos, C.P.F. nº 248.156.778-16;
- c) - Claudinei Hipólito, C.P.F. nº 407.647.459-72.

III – Os serviços a serem prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283

Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 02/2012, Processo Licitatório nº. 02/2012**, do tipo Maior Desconto, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Contratação de empresa de Transporte Rodoviário, com a utilização de veículo tipo Van-utilitário ou Micro-Onibus para transporte de estudantes que frequentam cursos superior (3º Grau) regularmente matriculados em estabelecimento de ensino localizado na Cidade de Nova Esperança - PR**, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 26 de Janeiro de 2012, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 11 de Janeiro de 2012.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2012 PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2012** do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Aquisição de Veículo Zero Quilometro, Impressora e Computador para uso do CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Itaguajé, conforme descrição contida no anexo descritivo, objeto do Convênio nº. 293/2011 – Processo nº. 10697-809-3 SEDS/CEDCA/FIA**, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 26 de Janeiro de 2012, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 11 de Janeiro de 2012.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Prefeito do Município

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO- Nº 001/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA torna público que realizará, às 09 horas do dia 15 de Fevereiro de 2012, situada na Rua Gonçalves Dias, 736, em Jardim Olinda, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do legislativo municipal**, conforme descrito em Edital, sob empreitada de melhor técnica e menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 16 de Janeiro de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio no endereço acima.

Antônio Marcos Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Jardim Olinda (PR), 12 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ=====

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE FLORAI, de conformidade com o Artigo 9º, da LRI – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os moradores tanto da cidade de Florai e do Distrito de Nova Bilaç, que fará realizar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, na ocasião será prestado contas referente ao Quarto Trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro) do exercício de 2011.

É oportuno, interessante e democrática a participação de todos.

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores
ENDEREÇO: Rua Pres. Getúlio Vargas, 177
Paço Municipal – OSVALDO DA SILVA –
DATA: 26/01/2012
HORÁRIO: 17:30 hrs

Florai (Pr.), 10 de Janeiro de 2012

Florai (Pr.), 10 de Janeiro de 2012

EDNA REGINA GOMES
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO P/ AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, CONVIDAMOS a população Florianense tanto da cidade de Florai, como do distrito de Nova Bilaç, e **CONVOCAMOS** os membros em geral, integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo, para participarem no próximo dia 09 de Fevereiro de 2012, às 18:30 horas no plenário da Câmara Municipal de Florai, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que será demonstrado e avaliado pelos Poderes e suas Comissões, o cumprimento das metas fiscais do 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE do ano de 2011, com apresentação de toda a documentação do exercício móvel para discussão, apreciação e esclarecimentos de assuntos de interesse de toda a comunidade florianense.

Florai, 09 de Janeiro de 2012.

Cristina RIBEIRO DA SILVA MAZUCA
Presidente da Câmara Municipal de Florai

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

CARTA CONVITE Nº 19 / 2011

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a indicação da Comissão Permanente de Licitação, com relação as propostas apresentadas pelos concorrentes, referente a: **Lote 1 - Aquisição de servidor e equipamentos para implementação de rede de dados. Lote 2 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de rede lógica/ótica e servidores de dados. Conforme Edital nº 19/2011 de: 22.12.2011.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR com adjudicação do processo licitatório em favor da empresa: **Plug Digital Informática Ltda.**, instalada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 622-B, na cidade de Iounda - Pr. CNPJ: 07.955.334/0001-68, no valor de:

Lote 1 - RS 17.137,60 = (Dezessete Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Lote 2 - RS 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), o qual foi vencedora da licitação em epígrafe, por ter atendido todos os requisitos exigidos, oferecendo o menor preço, satisfazendo os interesses desta municipalidade.

Paço Municipal “Oswaldo da Silva” aos 12 dias do mês de Janeiro de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2010

OBJETO: Recapeamento asfáltico de 16.671,46 m2, revestimento em tratamento superficial triplo com capa selante, serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, repartimento com pré misturado a frio, execução de rampas em concreto de acessibilidade, sinalização de trânsito horizontal e vertical.

CONTRATANTE: Município de Florai, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 75.731.000/0001/60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal: Edson Luiz Ratti, portador Carteira de Identidade sob nº. 3.011.145-1 SSP/PR.

CONTRATADO: Terraplenagem e Pavimentação Santa Fé Ltda
CNPJ Nº. 08.898.134/0001-83

Ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº. 01, ao contrato de nº. 01/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo de vigência do contrato nº. 01/2011 de 05 de Janeiro de 2011, sendo o término do período de vigência em 31 de dezembro de 2012, em consonância com artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Florai, (Pr), 23 de Dezembro de 2011.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal
Contratante

Terraplenagem e Pavimentação Santa Fé Ltda
CNPJ: 08.898.134/0001-83
Contratada

Testemunhas:

Walter Laércio Bento
CPF – 390.471.219-53

Luiz Fagan
CPF – 175.290.189-49

TERMO DE POSSE

Aos (09) dias do mês de janeiro de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. **ELIZANGELA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.729.571-2 SESP/PR e do CPF nº. 026.111.829-30, residente e domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 008/2012 de 06/12/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 19/2011 de 11/11/2011, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal “Oswaldo da Silva”, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA DE LIMA
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos (09) dias do mês de janeiro de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. **LUCIA OLIVEIRA BERTOLI CAVIÃO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.078.537-0 SESP/PR e do CPF nº. 471.257.309-06, residente e domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 006/2012 de 06/12/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 19/2011 de 11/11/2011, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal “Oswaldo da Silva”, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

LUCIA OLIVEIRA BERTOLI CAVIÃO
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos (09) dias do mês de janeiro de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. **CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MAZUCA**, portadora da Cédula de Identidade nº.6.615.936-1 SSP/PR e do CPF nº. 039.285.179-29, residente e domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **ATENDENTE DE CRECHE**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 007/2012 de 06/12/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 19/2011 de 11/11/2011, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal “Oswaldo da Silva”, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MAZUCA
Empossado

Súmula de Pedido de Licença Prévia

Maria Ivanir Alquati Lugli, portadora do CPF 021.076.169-57 torna público que requereu junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), **Pedido de Licença Prévia para Avicultura de corte, a ser implantada na estrada Paulo Felipe, lote rural nº 226F, município de Florai, CEP 87.185-000, Paraná.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 10/2012

Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal de Florai,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por Lei, e:

CONSIDERANDO convocação de candidata
aprova para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, mediante
realização de concurso público, Processo Seletivo nº 001/2011,
aberto através do Edital de Concurso Público nº 009/2011,
convocado para assumir o cargo através de Edital de Convocação
nº 032/2011 de 30/12/2011 publicado na página 8 da Edição nº
2552, Ano 51 do Jornal O REGIONAL de Nova Esperança, em
31/de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o não comparecimento da
candidata na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo
especificado no edital 032/2011, para tomar posse de seu cargo;

CONSIDERANDO AINDA as frustradas
tentativas de contato com a candidata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificada do processo de posse e respectivo exercício, a candidata convocada
para assumir a vaga ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, SANDRA CRISTINA GRIGOLETO,
portadora de RG nº 65570556 e MF nº 02096788951 em virtude de não atendimento do Edital de
Convocação nº 032/2011 dentro do prazo, não havendo apresentado os referidos documentos,
devido ao seu não comparecimento.

Art. 2º - Declara por meio deste, a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Florai (Pr), 10 de janeiro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal
ROSELI AP LETTE MOLINA
Departamento de Pessoal

TERMO DE POSSE

Aos (09) dias do mês de janeiro de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta
Prefeitura Municipal, a Srª. CECILIA RODRIGUES GALEGO, portadora da Cédula de
Identidade nº. 7.106.993-1 SESP/PR e do CPF nº. 052.912.029-12, residente e domiciliado no
Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, nomeada através do Decreto Municipal nº. 008/2012 de 06/12/2012, constante
do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso
Público de que diz respeito o Edital nº. 19/2011 de 11/11/2011, após haver prestado o compromisso
de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município
de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do
Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito
Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

CECILIA RODRIGUES GALEGO
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos (09) dias do mês de janeiro de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta
Prefeitura Municipal, a Srª. SILVANA ANGELA MATERO DE OLIVEIRA, portadora da
Cédula de Identidade nº. 6.281.581-7 SESP/PR e do CPF nº. 024.579.149-30, residente e
domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de
ATENENTE DE CRECHE, nomeada através do Decreto Municipal nº. 007/2012 de
06/12/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua
aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 19/2011 de 11/11/2011, após haver
prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei
Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o
bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz
Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

SILVANA ANGELA MATERO DE OLIVEIRA
Empossado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Florai - Estado do Paraná - com sede à rua Presidente Getúlio Vargas,
177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001 – 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno
exercício de seu mandato e funções - Edson Luiz Ratti - portador da cédula de identidade RG: 5.011.145-
1 Pr e do CPF: 442.460.139-00.

CONTRATADA: Plug Digital Informática Ltda - CNPJ: 07.955.334/0001-68
DOMICÍLIO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 622-B, na cidade de Londrina - Pr

OBJETO: Lote 1 - Aquisição de servidor e equipamentos para implementação de rede de dados;
Lote 2 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de
rede lógica/ótica e servidores de dados. - PMF. Homologada pela Contratante em:
12/01/2012

VALOR TOTAL: R\$ – Lote 1 - R\$ 17.137,60 = (Dezessete Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e
Sessenta Centavos)

Lote 2 - R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), cujo pagamento correrá à conta de recursos
específicos, discriminados no contrato original.

FATURAMENTO: Deverá ser apresentado nota fiscal na sede da contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Artigo 87 da Lei nº 8.666/93

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias contados a partir do décimo dia da data da formalização do
contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31.12.2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná -

Florai (Pr), 12 de Janeiro de 2012..

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal
Contratante

Lei nº 1236/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Florai, Estado do Paraná,
aprova e eu, Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura, no Corrente Exercício Financeiro, de um Crédito
Adicional Especial, no Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 3.580.044,78
(Três Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil, Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito
Centavos), destinado a inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias

05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
05.003 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
05.003.16.482.0005.1.028 - Construção de Casas Populares p/ famílias de baixa renda, mediante convênio		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.1.749	3.580.044,78

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, deverá
ser utilizado o excesso de arrecadação, apurado por fonte de recurso:

3.1.748 – Convênio Construção de Unidades Habitacionais – 97 Unidades		3.580.044,78
--	--	--------------

Artigo 3º - Fica autorizada a alteração dos anexos do PPA e LDO, afim de compatibilizar a
despesa prevista nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 10 dias do mês de

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.975/0001-62

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2012.

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada,
com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em
conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do
mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR- HOMENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/COF- 10.188.298/0001-69
ENDERECO- RUA PRESIDENTE KENNEDY, 18 / CENTRO / NOVA ESPERANÇA / PR

OBJETO : FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO PARA OS
DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR DURANTE O ANO DE
2011.

PRazo DE EXECUÇÃO – 12 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 15.240,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Uniflor, 03 de Janeiro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2012.

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada,
com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em
conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do
mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR- HOMENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/COF- 10.188.298/0001-69
ENDERECO- RUA PRESIDENTE KENNEDY, 18 / CENTRO / NOVA ESPERANÇA / PR

OBJETO : FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO PARA A
SECRETARIA DA SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

Uniflor, 03 de Janeiro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04/2012

Data :- 12 de janeiro de 2012.

Súmula :-Atualiza o valor da Unidade Municipal
Fiscal de Referência UMFR, que servirá de
base para o lançamento e cobrança do Impostos
e Taxas.

O SENHOR ANTONIO ZANCHETTI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE
UNIFLOR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHEM SÃO CONFERIDA PELO INCISO
V, DO ARTIGO 72 E TENDO VISTA O CONTEÚDO NA ALÍNEA “a”, DO INCISO I, DO
ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO.

Com fundamento no Artigo 3º e 4º ambos da Lei
Municipal nº 783 de 09 de dezembro de 2002, - Código
Tributário Municipal.

DECRETA

ARTIGO 1º :- Fica fixada à importância de R\$ 110,00 (cento e dez), como base para cálculos
dos lançamentos e cobranças dos Impostos e Taxas Municipal, no exercício
Fiscal do ano de dois mil e doze (2012).

ARTIGO 2º :- Este Decreto entra em vigor nesta data, e revogado as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos (12)
doze dias do mês de janeiro, 01 (um) do ano de 2012 (dois mil de doze), Eu _____ (Jarbas Sílvio
Heringer), Diretor da Departamento de Tributos digitais e subscrevi.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2012

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada,
com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em
conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do
mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR- GALINDO & MORETO LTDA
CNPJ/COF- 04.815.864/0001-12
ENDERECO- ROD. BRANCO MENDES, S/N – PR 463 – KM 11 – UNIFLOR – PR.
OBJETO: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ALCOOL E LUBRIFICANTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 451.645,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e
quarenta e cinco reais).

Uniflor, 02 de Janeiro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº.02/2012

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente
justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas
alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos
autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR- PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIFLOR LTDA.
CNPJ/COF- 02.334.968/0001-80
ENDERECO- AVENIDA DAS FLORES, 283 / CENTRO / UNIFLOR / PR / 87640-
000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA -
ELEMENTO DE DESPESA: PÃES SUB ELEMENTO: PÃES FRANCÊS.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Uniflor, 02 de Janeiro de 2012.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 05/2011

Data :- 12 de janeiro de 2012.

Súmula :- Atualiza o valor que servirá de base
para o lançamento e cobrança do
IPTU E TAXAS, do ano fiscal de
2012.

O SENHOR ANTONIO ZANCHETTI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE
UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHEM SÃO CONFERIDA
PELO INCISO V, DO ARTIGO 72 E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NA
ALÍNEA “a”, DO INCISO I, DO ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGÂNICA
DESTA MUNICÍPIO.

Com fundamento no Art. 3 e Art. 4º , ambos da
Lei Municipal nº 783, de 09 de dezembro de 2002-
Código Tributário Municipal.

DECRETA

ARTIGO 1º:- Fica fixada de acordo com o IPCA (índice nacional de preço ao consumidor
amplo), acumulado no período de janeiro de 2011 à dezembro de 2011, à
importância de 6,50 % (seis vírgula cinquenta por cento), com base para
cálculo dos lançamentos dos Impostos Pedrial Territorial Urbano IPTU, e
Taxa de Serviços Urbanos TSU.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor nesta data, e revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e onze. (12/01/2012).

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO nº01 ao Contrato nº79/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR – PR., neste ato denominada simplesmente *Contratante*,
pessoa jurídica de direito público interno, com território no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº
78.279.975/0001-62, aqui representada pelo seu Prefeito ANTONIO ZANCHETTI Netto – RG: 818.884
SSP/PR, e CPF: 199.227.019-87

CONTRATADA: ANICASSE GRASIELI RIZZO, brasileira, solteira, portadora do RG: 9.844.272-3 SSP/PR e
inscrita no CPF (MF) sob nº.057.768.399-39, CRESS: 6650, residente e domiciliada à Rua Margarida – 215
– Centro, Uniflor – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato 79/2011, acrescentando em mais R\$
3.748,18 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e deztois centavos), passando-se o valor contratual
para R\$ 7.496,36 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato 79/2011, prorrogando por mais
sessenta (60) dias o prazo de vigência do Contrato, findando em 14/03/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Uniflor, 13 de janeiro de 2012.

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CONTRATANTE

ANICASSE GRASIELI RIZZO
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº.03 AO CONTRATO Nº.57/2011 PMU.

REFERENCIA: Edital de Chamamento Público nº.01/2011-PMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR – PR., neste ato denominada simplesmente
Contratante, pessoa jurídica de direito público interno, com território no Estado do
Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.279.975/0001-62.

CONTRATADA: J. A. GARGANTINI & CIA. LTDA. – ME., pessoa jurídica de Direito
privado, com endereço comercial na Avenida Washington Luiz 2600 – Vila Marieta, CEP
13.042-105, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ
09.551.695.0001/74, através de seu representante legal, DR. JOSÉ ANTONIO
GARGANTINI, portador do CRM nº 6.743, R.G. nº. 5.050.322 SSP/SP, e inscrito no
CPF/MF nº. 137.041.256-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº.57/2011-PMU,
sendo o prazo de Execução dos Serviços no exercício de 2012, período de 01/01/2012 à
31/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo, aderirá ao contrato nº57/2011 PMU
para todos os efeitos legais, sendo que as demais cláusulas contratuais permanecem
inalteradas.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento na a
presença de duas testemunhas a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Uniflor-Pr. 28 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE UNIFLOR

Contratante

TERMO ADITIVO Nº.01 AO CONTRATO Nº.59/2011 PMU.

REFERENCIA: Edital de Chamamento Público nº.01/2011-PMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR – PR., neste ato denominada simplesmente
Contratante, pessoa jurídica de direito público interno, com território no Estado do
Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.279.975/0001-62.

CONTRATADA: UNICLIN – UNIFLOR CLÍNICA MÉDICA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado,
inscrita no CNPJ 05.645.840/0001-25, com endereço na Rua Azaléia nº 101, Centro – na Cidade
de UNIFLOR – Paraná, por seu sócio-gerente, DR. LUIZ CESAR FUSCO DO EGPTO, portador da
CI/RG nº 5.651.414-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 995.358.239-49, e portador do CRM/PR
18.839.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº.59/2011-PMU,
sendo o prazo de Execução dos Serviços no exercício de 2012, período de 01/01/2012 à
31/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo, aderirá ao contrato nº59/2011 PMU
para todos os efeitos legais, sendo que as demais cláusulas contratuais permanecem
inalteradas.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento na a
presença de duas testemunhas a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Uniflor-Pr. 28 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE UNIFLOR

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@procity.com.br

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO
PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
PARA A FROTA MUNICIPAL
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PARANACITY E CHAVES, CHAVES &
CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à
Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, Centro, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná,
inscrito no CNPJ sob o nº 78.970.334/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito
Municipal, o Sr. MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, brasileiro, casado, residente e domiciliada
nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná na Rua Carlos Gomes, Centro, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 682.242-8, inscrito no CPF sob o nº 012.669.289-68, a seguir
denominado CONTRATANTE, e a empresa CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, pessoa
jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.544.473/0003-11, com domicílio
tributário no município de Paranacity – PR, na Av. Brasil, 2393, neste ato representada por
JOÃO CARLOS BARBOZA, domiciliado na cidade de Maringá - PR, na Rua Barão de
Paranaciacaba, 64, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.077.229-2, inscrito no C.P.F.
sob nº 706.068.899-49, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o
presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.886/93, de 21.06.93, com suas
alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº. 001/2011,
pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas,
definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retifica-se a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Fornecimento para ACRESCER, com
fundamento no artigo 65, § 1º da Lei de Licitações, em 25% (vinte e cinco por cento) a
quantidade de litragem da gasolina comum inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Retifica-se a CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Fornecimento para que, em decorrência
do aumento da quantidade a ser fornecida, aumentar o valor total atribuído ao item, na
importância de R\$ 25.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), correspondente ao
fornecimento do item, constante da Proposta apresentada pela Contratada nos autos do
Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 001/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas contratuais, inicialmente pactuadas entre as partes, permanecem
inalteradas devendo as mesmas cumpri-las fielmente, sob pena de serem aplicadas as
penalidades da lei e do instrumento em vigência.

E, por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA de pleno acordo com o disposto neste
Termo Aditivo, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual
teor e forma, a fim que produza os efeitos legais.

Paranacity, Estado do Paraná em 14 de novembro de 2011.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
CONTRATANTE

CHAVES, CHAVES & CIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - Fátima Regina Grande

Roberto Gil



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 066/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE
2010, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público,
inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 –
Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,
Senhor AILTON BUSO DE ARAÚJO brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº. 4.708.663-9, inscrito no
CPF/MF sob nº. 591.982.499-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EQUAGRI S/A
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
77.310.589/0017-16, com endereço na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado nº 8.171 – Jd. Santos
Dumont – Paranavai – PR., neste ato representada pelo Sr. VALDIR SAUNITE, brasileiro, casado, gerente
administrativo, portador do RG. Nº 3.724.791-0 SSP/PR, CPF nº 496.571.869-00, residente e domiciliado na
cidade de Paranavai – Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, firmam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0*44) 453-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@procy.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANACITY E SARANDI TRATORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, n.º 1022, Centro, nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.970.334/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. MARIO SHIDEO YAMAMOTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná na Rua Carlos Gomes, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 682.242-8, inscrito no CPF sob n.º 012.669.269-68, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 77.266.575/0001-85, com domicílio tributário no município de Maringá - Pr, na Avenida Colombo, 7293, Zona 07, neste ato representada por ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na cidade de Maringá - Pr, na Avenida Laguna, 20, Apto. 302, no Edifício Paladium, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.659.642 SSP-PR, inscrito no C.P.F. sob n.º 240.292.899-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Pregão Presencial n.º 016/2011, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retifica-se a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de locação para ACRESCER, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei de Licitações, em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de horas locadas inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Retifica-se a CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Locação para que, em decorrência do aumento da quantidade a ser fornecida, aumentar o valor total atribuído ao item, na importância de R\$ 11.312,50 (onze mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a 125 (cento e vinte e cinco) horas de locação de 01 (uma) Motoniveladora, constante da Proposta apresentada pela Contratada nos autos do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 016/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas contratuais, inicialmente pactuadas entre as partes, permanecem inalteradas devendo as mesmas cumpri-las fielmente, sob pena de serem aplicadas as penalidades da lei e do instrumento em vigência.

E, por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA de pleno acordo com o disposto neste Termo Aditivo, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim que produza os efeitos legais.

Paranacity, Estado do Paraná em 01 de novembro de 2011.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
CONTRATANTE
SARANDI TRATORES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - Fátima Regina Grande
Gilberto Gil



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 01/2012

Súmula: Dispõe sobre o novo Salário Mínimo, obedecendo o Decreto Federal nº. 7.655, de 23 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido no Decreto Federal nº. 7.655 de 23 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º) – Com o fim de atender o contido no Decreto Federal nº. 7.655, de 23 de Dezembro de 2011, publicado no D.O.U., em 26 de Dezembro de 2011, os salários dos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e autarquias, ativos e inativos, que estejam com valores inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), serão pagos com observância à esse valor a partir de 01 de Janeiro de 2012.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 10 de Janeiro de 2012.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 001/2.012

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e com vistas nos preceitos referidos pela Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão Municipal de Licitação composta por 03 (três) membros, com atribuições restritas para quando necessário, tomar as medidas à execução e julgamento de LICITAÇÕES que venham a serem realizadas pelo Município no decorrer do exercício de 2.012, e;

II – DESIGNAR os senhores CLÊNIO SOARES RG Nº. 4.058.926-0 e CPF Nº. 596.008.889-49, MARCELO SIMÕES RG Nº 7829.859-6/PR e CPF Nº 038.730.089/98, TARLEI QUINTELA DA SILVA RG Nº. 34.803.263-8/PR, e CPF Nº. 037.920.409-64, brasileiros, residentes servidores municipais e domiciliados nesta Cidade, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Licitação.

III – Registra-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Em, 10 de Janeiro de 2012.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2.012

Sumula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio em Pregões a serem realizados por esta Municipalidade, no exercício de 2.012 e da outras providências.

O SR. RUBENS AMORIM, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO EM VISTA, o que consta na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e previsto no inciso II do Art 7º do Decreto Municipal nº. 042/2007 de 27 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores ALESSANDRO SILVA DIAS Rg nº. 9.475.075-0 e CPF nº. 786.542.201-63 para função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 042/2007 de 27/08/2007.

II - Designar os Servidores FLÁVIO WELLINTON INÁCIO PEREIRA Rg nº. 9.089.161-8/PR e CPF nº. 056.242.269-26, TARLEI QUINTELA DA SILVA Rg Nº. 34.803.263-8/PR, e CPF Nº. 037.920.409-64 e MARCELO SIMÕES RG Nº 7829.859-6/PR e CPF Nº 038.730.089/98, membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nºs. 043/07 e 044/07 de 30 de Agosto de 2007.

IV – Determinar que os editais sejam assinados pelos pregoeiros aqui designados.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 10 de Janeiro de 2012.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA Nº008/2012

JURACI PAES DA SILVA - Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar as portarias nº 83 e 84, de 29 de dezembro de 2012.

Artigo 2º esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, em 09 de janeiro de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 400/2012 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Ementa: Atualiza o saldo devedor do parcelamento com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda - RPPS.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 539/2009

DECRETA

Artigo 1º - Fica atualizado o Anexo II, Plano de Aplicação, da Lei nº 539/2009 relativa a parcelamento junto à instituição previdenciária denominada Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda - RPPS.

Artigo 2º - A atualização foi efetuada em conformidade com o artigo 3º da Lei 539/2009, utilizando o índice acumulado do IPCA do exercício anterior (2011), conforme demonstrativo abaixo:

TERCEIRO EXERCÍCIO	2.012	
SALDO DEVEDOR SEM ATUALIZAÇÃO		R\$ 108.330,58
* CORREÇÃO IPCA (EXERCÍCIO ANTERIOR)	2.011	6,5031%
SALDO DEVEDOR ATUALIZADO		R\$ 115.375,46
PRAZO (MESES)		36
PRESTAÇÃO MENSAL		R\$ 3.204,87

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 401/2012 – 13 DE JANEIRO DE 2012

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, DO PODER EXECUTIVO.

Fernando Jorge Siroti, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda (PR), conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo Único - É parte integrante anexo deste decreto que estabelecem a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná.

Art. 3º - A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste decreto.

Parágrafo Único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua – VISCONDE DO RIO BRANCO - N: 680 - Centro - Fone (44) 3243-19 01
CEP 87.190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 - 82
SÃO JORGE DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2012

O Diretor de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí – Paraná – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados para integrar comissão permanente para proceder o recebimento provisórios e definitivos dos bens e serviços do SAMAE, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as seguintes pessoas:

RENATO KRYK CPF 771.922.819-72, TEOFILO JOSE DE SOUZA SILVA CPF 040.038.449-39, MARCIO APARECIDO MOURA CPF 897.246.829-00, PATRÍCIA SILVA BREVES CPF 027.028.669-13,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01/01/2012.

SÃO JORGE DO IVAÍ, 02 DE JANEIRO DE 2012.

Vasconcelos Marques da Costa
Diretor SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562 - Jardim Progresso - Cr. P. 73 - Fone/Fax (44) 3250-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail - samae-pcb@uoi.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2012

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: CTC – CESTARI TREINAMENTO E CONSULTORIA

CNPJ: 05.518.151/0001-50

OBJETO: Prestação de Serviços e Consultoria Técnica na área de informática a fim de prevenção de problemas técnicos, resolução de problemas relacionados a: Softwares, vírus, formatações de Hds quando necessários, configurações de placas e configurações da rede ponto-a-ponto, orientações de configurações de micros no momento da compra e suporte aos sistemas informatizados utilizados pela empresa, folha de pagamento, emissão de faturas, contábil, programas de exportação de dados para o tribunal de contas.

VALOR: R\$ 7.440,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta reais)

PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. 02 DE JANEIRO DE 2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, dispensa a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRASIL TELECOM S/A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43

Prestação de serviços de telefonia fixa.

Justificativa: É necessidade imprescindível para o desenvolvimento das atividades institucionais desta Autarquia o uso da telefonia fixa, considerando que a prestadora Brasil Telecom S/A, é a única empresa que atua no ramo de telefonia fixa no Município de Presidente Castelo Branco - Pr, posto que não há outra empresa prestadora de serviços de telefonia fixa em Presidente Castelo Branco Pr.

Valor estimado: 6.000,00 (Seis mil reais) p/ exercício de 2012, sendo que os valores a serem gastos serão os relativos às tarifas praticadas pela empresa devidamente autorizadas e reajustáveis segundo os critérios estabelecidos pela ANATEL..

Pres. Castelo Branco – PR - 04/01/2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

PORTARIA Nº 01/2012

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR, uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo SAMAE, durante o exercício de 2012, ficando assim composta:

Presidente: José Antonio Troleis CPF: 016.601.469-92 RG: 6.989.686-3
Membros: Benito Nelson Teixeira CPF: 607.825.529-00 RG: 4.215.419-9
Cleide Cella dos Santos CPF: 938.959.769-20 RG: 4.911.452-4
Ademir Vilor de Souza CPF: 087.430.468-78 RG: 18.908.613

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, administrativo a partir de 02/01/2012.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Presidente Castelo Branco, 02de janeiro de 2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2012

CONTRATANTE SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 02.017.041/0001-16

CONTRATADA LUZIA GROSSO LOURENÇO E CIA LTDA ME
CNPJ: 76.633.775/0001-66

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS

VALOR POR FATURA: 0 30 (TRINTA CENTAVOS) POR FATURA ARRECADADA

PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. 02 DE JANEIRO DE 2012

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012

CONTRATANTE: SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CONTRATADA: LOURENÇO & DE CARLO LTDA
CNPJ: 76.634.708/0001-66

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS

VALOR POR FATURA: 0 30 (TRINTA CENTAVOS) POR FATURA ARRECADADA

PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. 02 DE JANEIRO DE 2011

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2012

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, dispensa a licitação, com fundamentos no artigo 24, caput, inciso XXII da lei federal nº 8.666/93.

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06

Fornecimento de Energia Elétrica e assemelhadas ao SAMAE.

Valor estimado 60.000,00 (Sessenta mil reais) p/ exercício de 2012, sendo que os valores a serem gastos serão os relativos às tarifas praticados pela empresa.

Justificativa: Verifica-se a necessidade imprescindível de se usar energia elétrica para o abastecimento do sistema, considerando o monopólio em esfera Estadual da distribuição de energia elétrica a cargo da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

Pres. Castelo Branco – PR - 04/01/2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2011 REF.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 02.017.041/0001-16, com sede na Rua Vereador Pedro Joaquim Roque nº562, Jardim Progresso, no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº CNPJ 03.159.617/0001-42, com sede na Rodovia 277, Rio Sagrado, CEP 83.350.000, no Município de Marretes, Estado Paraná.

OBJETO: Aditar a avença original, com a finalidade de prestação de serviços de Responsabilidade Técnica de Controle da Qualidade da Água.

VALOR GLOBAL: Com base no acréscimo no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), fica definido o novo valor contratual no importe de R\$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de março de 2012, haja vista a vantagem para a Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

Presidente Castelo Branco-PR, 27 de dezembro de 2011.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2011 REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 02.017.041/0001-16, com sede na Rua Vereador Pedro Joaquim Roque nº562, Jardim Progresso, no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº CNPJ 82.320.102/0001-59, com sede na Rua Jovino do Rosário nº 1553, Bairro Boa Vista, CEP 82.560-435, na cidade de Curitiba, Estado Paraná.

OBJETO: Aditar a avença original, com a finalidade de prestação de serviços de concessão de uso de sistemas de informática (locação de software).

VALOR GLOBAL: Com base no acréscimo no valor de R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais), fica definido o novo valor contratual no importe de R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de março de 2012, haja vista a vantagem para a Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

Presidente Castelo Branco-PR, 27 de dezembro de 2011.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2012

CONTRATANTE: SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CONTRATADA: SUPERMERCADO BITORAMA LTDA-ME
CNPJ: 03.662.291/0001-71

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS

VALOR POR FATURA: 0 30 (TRINTA CENTAVOS) POR FATURA ARRECADADA

PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. 02 DE JANEIRO DE 2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2012

CONTRATANTE: SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CONTRATADA: JAIR BERTOLO ME

CNPJ: 03.626.244/0001-41

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS

VALOR POR FATURA: 0 30 (TRINTA CENTAVOS) POR FATURA ARRECADADA

PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. 02 DE JANEIRO DE 2012

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

=====ESTADO DO PARANÁ=====

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 12/ 2012

SUMULA - ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO PARA IPT.U. DO EXERCÍCIO DE 2012.

EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO PARA O VALOR VENAL DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012 EM 6,07%, COM BASE NO ÍNDICE INFLACIONÁRIO DO GOVERNO FEDERAL – INPC, CONFORME ARTIGO 13, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 936/2003.

ART. 2º. - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL “OSVALDO DA SILVA”, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 01 / 2012

SUMULA : INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES EM DIVIDA ATIVA

EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - FICA INSCRITO EM DIVIDA ATIVA CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS Nº669 a Nº80, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003, TODOS OS DEBITOS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011, DOS CONTRIBUINTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO IMOBILIARIO DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO, CONFORME CONSTA NA RELAÇÃO JUNTO A DIVISÃO.

ART. 2º. - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL “OSVALDO DA SILVA”, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13/2012

SUMULA - DETERMINA O VALOR DA URM – UNIDADE REFERENCIA MUNICIPAL, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2012.

EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - FICA DETERMINADO O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICIPIO, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2012, EM R\$ 41,59 (QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS CENTAVOS).

ART. 2º. - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL “OSVALDO DA SILVA”, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11/2012

ESTABELEÇA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORCAMENTO DO MUNICIPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON LUIZ RATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1236/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

05.00	DEPTO DE URBANISMO	
05.03	DIR. DE PLANEJAMENTO URBANO.	
05.03.10.482.0005.1.028	construção de casas populares p família baixa renda, mediante convênio.	
64.905.01.00.00.03.1.748	obra e m. de jan. de 2012	R\$ 600.000,00
	TOTAL DO DEPTO DE URBANISMO	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados o excesso de arrecadação, apurado por fonte de recurso.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder à alteração dos anexos do PPA e da LOA, a fim de contemplar a referida despesa criada no Art. 1º

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Osvaldo da Silva”, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2012

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, 02 – CENTRO – CEP: 87.630-000 – F: (41) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATAÍLIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 016/2011, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2011.		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2011		
Contratada: S. M. ARAÚJO – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – BANDA DETROIT	CNPJ/MF: 13.012.357/0001-31	
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, PARA AS REALIZAÇÕES DE SHOWS, LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO, SOM, ILUMINAÇÃO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NO DIA 31/12/2011.		
Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).		
Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2011.		
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.		

ATAÍLIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATAÍLIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 017/2011, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2011.		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2011		
Contratada: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – ME	CNPJ/MF: 03.669.919/0001-60	
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TESTES E AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS PARA MELHOR PROFICIÊNCIA E AGILIDADE NOS TESTES A SEREM REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA		
Valor: R\$ 2.353,70 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).		
Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2011.		
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.		

Paço Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, 21 de Dezembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 011/2011.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2011, de 03 de Janeiro de 2011, comunica aos interessados na Empregada global para serviços de Pavimentação Asfáltica em TST, em diversas Vias Públicas do Perímetro Urbano deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços e cronograma físico-financeiro, objeto do Edital de CARTA CONVITE Nº 011/2011, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes propostas:

PROponente	Valor Proposto	Classificação
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA LÍZDA LTDA	R\$ 148.462,50	1º LUGAR
J. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 148.930,63	2º LUGAR
PREDEIRA INGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 149.130,38	3º LUGAR

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA de Santa Fé, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/PR., em 29 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Eu, NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, HOMOLOGO o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2011, de 03 de Janeiro de 2011, que julgou às 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2011 o recebimento e abertura das propostas, referente à Carta Convite Nº 011/2011 de 19 de Dezembro de 2011, para a contratação de uma empresa para empregada global para serviços de Pavimentação Asfáltica em TST, em diversas Vias Públicas do Perímetro Urbano deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços e cronograma físico-financeiro, sendo a vencedora denominada TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme proposta comercial datada de 26/12/2011, no valor de R\$ 148.462,50 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 29 de Dezembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAÍLIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011, COMUNICA AOS INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE BOLSAS, MOCHILAS, ESTOJO, UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL VÂNIA MARIA SIMÃO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTRO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROponente:

PROponente	Item/Descrição	Valor
SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR – ME	LOTE 01 – BOLSAS, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES	R\$ 11.500,00
ÁGAPÉ CONFECCÕES – CONFECCÕES POLICARPO LTDA	LOTE 02 – UNIFORMES ESCOLARES	R\$ 36.001,18
PAPELARIA DEPEL LTDA	LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR	R\$ 400,00

Ficando neste ato as empresas acima vencedoras Município de Atalaia/Pr., em 29 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Eu, NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, HOMOLOGO o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2011, de 03 de Janeiro de 2011, que julgou às 14:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2011 o recebimento das propostas e lances, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 de 09 de Dezembro de 2011, para FORNECIMENTO DE BOLSAS, MOCHILAS, ESTOJO, UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL VÂNIA MARIA SIMÃO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTRO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO E DE PROTEÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, sendo as empresas vencedoras denominadas SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR – ME vencedor do LOTE 01 – BOLSAS, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), ÁGAPÉ CONFECCÕES – CONFECCÕES POLICARPO LTDA, vencedor do LOTE 02 – UNIFORMES ESCOLARES no valor de R\$ 36.001,18 (trinta e seis mil um real e quatrocentos e reais), e PAPELARIA DEPEL LTDA vencedor do LOTE 03 – MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR no valor dos itens unitários de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme ata de registro de preços, sendo em regime de registro de preços dos itens acima, com duração de 12 meses e prorrogação no caso por mais 6 meses.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 29 de Dezembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 – O MUNICÍPIO DE ATAÍLIA/PR e as empresas abaixo relacionadas, acordam proceder, ao Registro de Preços para aquisição de materiais escolares para uso na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

EMPRESA: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - ME			
CNPJ: 72.264.344/0001-19		FONE/FAX: (44) 3033-1352	
END: Rua Vitorino nº 338 - Vila Esperança, Maringá/PR, CEP: 87.020-320		E-MAIL: sergioportes2011@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Paulo Abujanra Junior		CARGO: Diretor	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
240	MOCILHA CF- AMOSTRA Nº 01	21,05	5.052,00
20	MOCILHA CF- AMOSTRA Nº 02	16,91	338,20
66	BOLSA CF- AMOSTRA Nº 03	21,00	1.386,00
50	MOCILHA CF- AMOSTRA Nº 04	21,50	1.075,00
100	BOLSA CF- AMOSTRA Nº 05	11,49	1.149,00
50	BOLSA CF- AMOSTRA Nº 06	11,50	575,00
330	ESTOJO CF- AMOSTRA Nº 07	5,28	1.742,40
15	BOLSA CF- AMOSTRA Nº 08	12,16	182,40
TOTAL GERAL			11.500,00

EMPRESA: CONFECCOES POLICARPO LTDA – ME			
CNPJ: 47.348.849/0001-18		FONE/FAX: (44) 3045-7145	
END: Avenida Heitor Alencar Furtado – Jardim São Jorge – Maringá/PR, CEP: 87.020-320		SITE: www.agapeconfeccoes.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: José Donizete Marques		CARGO: Sócio Gerente	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
315	Camiseta infantil tamanhos P/M/G Rio escola manga curta (composição 67% poliéster + 33% visco gramatura + 095gm2) cor azul celeste com serigrafia frente e costas	12,00	3.780,00
164	Camiseta Adulto tamanhos P/P/M/G/GG, Rio escola manga curta (compr. 67% poliéster + 33% visco gramatura + 095gm2) cor azul celeste e branca com serigrafia frente e costas.	15,26	2.503,46
319	Jaqueta Infantil (PP, P, M, G) e adulto (P e M), cor azul com detalhes branco e azul celeste com zipper, punho, cós e emblema bordado, frente e costas, 100% Poliéster de 095 gm2 cor azul marinho com detalhes em vivo branco.	34,56	11.024,95
332	Calça Infantil modelos unisex (PP, P, M, G) com nome da escola bordado em uma lateral e na outra serigrafia da Prefeitura Municipal de Atalaia, 100% Poliéster de 095 gm2, cor azul marinho com detalhes em vivo branco.	24,00	7.968,33
Shorts em Melanca Adulto e Infantil tamanhos			

334	Shorts em Helanca Adulto e Infantil tamanhos (PP/P/M/G) 100% Poliéster de 095 gm2, cor azul marinho com detalhes em vivo branco, bordado em uma lateral e a outra com serigrafia da Prefeitura Municipal de Atalaia.	18,14	6.060,43
40	Shorts em Helanca Infantil, tamanho (P/M/G) e Adulto tamanho (G), 100% Poliéster de 095gm2, cor cinza com vivo laranja e branco nas laterais, sem bolso, com bordado na frente.	17,28	691,24
80	Camiseta manga curta infantil, Rio escola, tamanho nº 1 ao 6, 67% poliéster + 33% visco, gramatura 095gm2, cor branca, serigrafia na frente.	12,00	960,08
85	Camiseta manga longa, com punho, infantil, tamanho (1, 2, 4, 6), 67% poliéster + 33% Visco, gramatura 095gm2, cor branca, serigrafia na frente.	13,44	1.142,48
80	Shorts infantil, tamanho nº 1 ao 8, em helanca, 100% poliéster, 095gm2, cor azul marinho, com anelástico na cintura, serigrafia e serigrafia em uma lateral (Prefeitura Municipal de Atalaia)	14,30	1.144,40
40	Calça infantil tamanho nº 1 e 2, cor azul marinho, 100% poliéster, 095gm2, com detalhes em vivo branco nas laterais, sem bolso, serigrafia em uma lateral (Prefeitura Municipal de Atalaia)	18,14	725,80
VALOR TOTAL:			36.001,18

EMPRESA: PAPELARIA DEPEL LTDA		
CNPJ: 80.834.328/0001-42	FONE/FAX: (44) 3226-4411	
END: Rua Piratininga nº 879, esquina com Horácio Raccanello Centro, Maringá/PR, CEP: 87.013-100	E-MAIL: papelariadepel@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Anne Carole Martinhago	CARGO: Gerente	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
UND	borracha verde, escolar – composição = borracha natural, não tóxica, medindo 23 mm x 60 mm, altura de 10 mm (Mercur)	0,46
UND	cola branca de 110 ml, não tóxica, composição = acetato de polivinila e com certificado pelo Immetro (Tenaz)	1,56
CX	Caixa de lápis e cor com 12 cores, composição = pigmentos aglutinantes, carga inerte, cera e madeiras refinestada, medindo 17,5 cm, sextavado e com certificado pelo Immetro (Multicolor)	2,69
UND	caixa políedra com elástico, colorida de cm de altura, medindo 34cm X 24,5 cm (Polycart)	1,22
UND	régua acrílica, grossa, transparente, colorida, 30 cm, 100% políester (Acrímet)	0,72
UND	caderno cartografia e desenho, folhas internas – papel offset 56	1,58
UND	gr. 48 folhas, capa colorida com motivo infantil e unisex, capacidade com cartão duplex, medindo 275 mm X 200 mm (Tilbra)	3,23
UND	caderno universitário espiral, capa dura com desenhos, folhas com 31 linhas, arame lateral na cor preta, 96 folhas e com formato de 200 mm X 275 mm (Tilbra)	5,80
UND	caderno de brochura, capa forte, colorida e com motivo infantil unisex, formato = 140 mm X 210 mm, 64 folhas, medindo 200 mm X 275 mm (Tilbra)	1,24
UND	caderno universitário, brochura, capa dura colorida (cor única), 96 folhas, folha com 31 linhas, formato = 200mmX275mm (Tilbra)	2,68
UND	Borracha retangular com corante branco, ponta arredondada, composição = borracha natural e estireno butadiênio, com certificado pelo Immetro (Mercur)	0,09
UND	aparelho retangular com depósito, colorido, 11 linha, com bordas cortantes (tris-summi)	0,36
CX	caixa de giz de cera com 12 unidades, sextavado, com 112 gramas, tipo estática, de 1ª linha, composição = ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, com certificado pelo Immetro (acrilx)	1,41
UND	lápis de escrever preto 100% madeira, com revestimento de madeira 100% refinestada, comprimento de 17,5 cm com certificado pelo Immetro (multicolor)	0,15
UND	tesoura escolar de ponta arredondada, colorida, composição = lâmina de aço inox com 1,2 mm, cabo anatômico em plástico ABS, com certificado pelo Immetro (desart)	0,63
UND	caneta esferográfica cristal em acrílico sextavado com ponta de tungstênio, transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, certificado pelo Immetro (Bic)	0,41
UND	caneta para CD – caneta hidrográfica, marcador permanente para DVD e CD, com ponta média 2,0 (Pilot)	1,47
Pcte	etiqueta TP 12 vermelha, contendo 210 etiquetas (Pimaco)	1,48
Pcte	folha pautada nº 02 – 465 com 100 folhas (Talbra)	2,57
UND	grafite 0,5 X 60 mm com 12 minas (Mercur)	0,36
CX	grampo 26/6, caixa com 5000 cobreado (Masterprint)	1,48
CX	caixa com 60 caixinhas de giz escolar branco, cada caixinha de 220 gramas contendo 52 palitos, não tóxico, composição = gipsita desidratada, gesso ortopédico e água (Big Giz)	56,45
CX	caixa com 60 caixinhas de giz escolar colorido, cada caixinha de 220 gramas contendo 52 palitos, não tóxico, composição = gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corante orgânico aprovado em teste de toxicidade dermatica (Big Giz)	93,76
UND	etiqueta de cole quente preta, plug de acordo com as normas do Immetro, 10W, bivoltagem 110V e 220V. (Western)	6,31
Pcte	etiquetas grande de medindo 38,1 x 63,5 mm, composto por papel com adesivo acrílico aqueço, caixa com 100 folhas, cor branca para múltiplos usos, inclusive deskjet e laser (Allform)	16,83
Pcte	etiquetas grande de medindo 38,1 x 63,5 mm, composto por papel adesivo acrílico aqueço, caixa com 100 folhas, etiquetas na cor branca para múltiplos usos, inclusive deskjet e laser (Allform)	16,83
UND	placa de E.V.A., cores variadas, tamanho 40 X 50 de 2 mm (Seller)	9,00
UND	papel contact transparente, rolo com 25 metros e com 75 micras (Isotix)	34,24

CX	caixa de gizeto de ceram com 12 unidades, sextavado, com 112 gramas, cor branca, composição = resina termoplástica cristal em acrílico sextavado com ponta de tungstênio, transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, certificado pelo Immetro (acrilix)	1.41
UND	lápis de escrever pelo Nº 2, com revestimento de madeira 100% offroadizada, composição = resina termoplástica cristal em acrílico sextavado com ponta de tungstênio, transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, certificado pelo Immetro (multicolor)	0.15
UND	placa circular de ponta arredondada, colorida, composição = lâmina de aço inox com 1,2 mm e cabo anatômico em plástico ABS, com certificado pelo Immetro (desart)	0.63
UND	caneta hidrográfica cristal em acrílico sextavado com ponta de tungstênio, transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, certificado pelo Immetro (Bic)	1.47
UND	caneta para CD, com pontas médias, carga removível permanente para DVD e CD, com ponta média 2,0 (Pilot)	2.47
UND	etiqueta 12 x 50, poli, composição = filme de Bopp e adesivo a base de água (adelbras)	0.49
Pcte	fila preta nº 22, 4x6 com 100 folhas (Tilbra)	1.47
UND	grafite 0,50 x 60 mm com 12 minas (Mercur)	0.36
CX	grampo 26,6 cm, caixa com 5000 cobreado (Masterprint)	1.48
CX	caixa com 50 gramas de gizito de ceram com 12 unidades, sextavado, com 112 gramas contendo 50 palitos, não tóxico, composição = gipsita desidratada, gesso, ondulante e água (Bic Giz)	56.45
CX	caixa com 50 gramas de gizito de ceram com 12 unidades, sextavado, com 112 gramas contendo 50 palitos, não tóxico, composição = gipsita desidratada, gesso, ondulante e água (Bic Giz)	56.45
UND	placa de teste de irritação dérmica (Bic Giz)	93.76
UND	placa de teste de choque pequena: plug de acordo com as normas do IEC 61010-1, 1000 V, 10 A, 1000 W, 1000 VA, 1000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 048/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: YASUMITSU & YASUMITSU LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Objeto da Assinatura: 31 de dezembro de 2011.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 31 de dezembro de 2011.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: EDUARDO BETTONI DA SILVA ESPORTE - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 46.531,25 (Quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: C.B DE MORAES E CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A REPAROS NA REDE E PREDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 76.746,50 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SARANDI TRATORES

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A PACARREGADEIRA E MOTONIVELADORA

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 136.762,04 (cento e trinta e seis reais, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADO A ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: BOSON E BOSON LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 71.175,00 (setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CAROL COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, INFORMATICA, MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL PEDAGÓGICO E BRINQUEDOS PARA BRINQUEDOTECA DESTINADOS AO PROGRAMA PAIF, conforme Convênio

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 5.900,20 (Cinco mil, novecentos reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 06 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MAXTONER RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, INFORMATICA, MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL PEDAGÓGICO E BRINQUEDOS PARA BRINQUEDOTECA DESTINADOS AO PROGRAMA PAIF, conforme Convênio

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 06 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PAPELARIA DEPEL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PAPELARIA DEPEL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS A REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 73.735,56 (setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ALFEMA COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2011 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 64/2011 Processo de Licitação: 66/2011 Data do Processo: 19/12/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 66/2011
b) Licitação Nr.: 45/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/01/2012
e) Data da Adjudicação: 12/01/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000069 - PAPELARIA DEPEL LTDA	39	0,0000	14.950,00
Total por Fornecedor:	39		14.950,00
Total:	39		14.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (14), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (34), 2.077.3.3.90.30.00.00.00 (72), 2.048.3.3.90.30.00.00.00 (220), 2.025.3.3.90.30.00.00.00 (269)

OURIZONA, 12 de Janeiro de 2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2011 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 59/2011 Processo de Licitação: 61/2011 Data do Processo: 19/12/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2011
b) Licitação Nr.: 40/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/01/2012
e) Data da Adjudicação: 12/01/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 001427 - EDUARDO BETTONI DA SILVA ESPORTE - ME	26	0,0000	46.531,25
Total por Fornecedor:	26		46.531,25
Total:	26		46.531,25

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.065.3.3.90.30.00.00.00 (368)

OURIZONA, 12 de Janeiro de 2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2011 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 60/2011 Processo de Licitação: 62/2011 Data do Processo: 19/12/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2011
b) Licitação Nr.: 41/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/01/2012
e) Data da Adjudicação: 12/01/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A REPAROS NA REDE E PREDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000460 - C.B. DE MORAES & cia ltda	29	0,0000	76.746,50
Total por Fornecedor:	29		76.746,50
Total:	29		76.746,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.104.3.3.90.30.00.00.00 (133), 2.048.3.3.90.30.00.00.00 (219), 2.025.3.3.90.30.00.00.00 (269)

OURIZONA, 12 de Janeiro de 2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2011 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 61/2011 Processo de Licitação: 63/2011 Data do Processo: 19/12/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2011
b) Licitação Nr.: 42/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/01/2012
e) Data da Adjudicação: 12/01/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A PACARREGADEIRA E MOTONIVELADORA.

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000741 - SARANDI TRATORES LTDA	108	0,0000	136.762,04
Total por Fornecedor:	108		136.762,04
Total:	108		136.762,04

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (116)

OURIZONA, 12 de Janeiro de 2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2011 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 63/2011 Processo de Licitação: 65/2011 Data do Processo: 19/12/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 65/2011
b) Licitação Nr.: 44/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/01/2012
e) Data da Adjudicação: 12/01/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES

(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Ordem de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 001520 - BOSON E BOSON LTDA	1	0,0000	71.175,00
Total por Fornecedor:	1		71.175,00
Total:	1		71.175,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (36), 2.040.3.3.90.30.00.00.00 (353)

OURIZONA, 12 de Janeiro de 2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2011 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 65/2011 Processo de Licitação: 67/2011 Data do Processo: 19/12/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2011
b) Licitação Nr.: 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO N° 01/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 12.111 De 14/01/2011 torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/01/2012 as 09:00 horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2012-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto de Licitação:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS.
Presidente Castelo Branco, 13 de Janeiro de 2012.

Ademir Crispim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 12/2011 a 12/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.230.407,07
Pessoal Ativo	4.788.335,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	492.072,07
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF (II))	0,00
DESPESAS NÃO COMPTABILIZADAS (art. 18, § 1º da LRF)	174.392,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Exercício Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Adicional TCPRP 1500/06	0,00
Adicional TCPRP 1500/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCPRP 55/011	174.392,89
IRRF	62.676,33
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (II) = (I + II)	5.108.014,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.084.133,39

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (P=V)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% P	Saldo a Liquidar (F)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	10.041.922,00	3.344.003,74	13.385.925,74	2.838.149,70	11.028.439,44	82,32	2.357.486,30
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.780.280,00	1.585.744,00	10.366.024,00	1.341.508,89	9.311.488,71	90,18	1.054.535,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.002.054,00	627.259,74	4.629.313,74	5.026.308,00	5.285.407,07	113,97	-656.093,33
JURISDIÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.180.031,00	688.881,74	4.868.912,74	3.863.674,25	4.270.218,71	87,53	648.694,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.184.588,00	1.748.289,00	2.932.877,00	666.988,30	1.723.970,73	58,83	1.208.896,27
INVESTIMENTOS	1.021.521,00	1.812.289,00	2.833.810,00	593.457,12	1.457.465,93	51,42	1.386.344,07
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	23.944,00	63.000,00	86.944,00	118.173,38	118.173,38	135,86	-31.229,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	44.020,00	154.020,00	26.504,79	159.303,38	103,44	-43.283,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.236,00	0,00	110.236,00	0,00	0,00	0,00	110.236,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	48.637,00	-12.930,00	35.707,00	1.530,86	23.380,86	65,47	12.326,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)	10.088.557,00	3.331.103,74	13.419.660,74	2.838.688,56	11.589.530,34	86,42	1.829.130,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (XI + X)	10.137.194,00	3.318.173,74	13.455.834,74	2.840.219,42	11.612.911,20	86,42	1.841.456,57
TOTAL (XIII) = (XII + XIII)	10.137.194,00	3.318.173,74	13.455.834,74	2.840.219,42	11.612.911,20	86,42	1.841.456,57

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (P=V)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	% P	Saldo a Liquidar (F)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.637,00	-12.930,00	35.707,00	1.530,86	23.380,86	65,47	12.326,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JURISDIÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.637,00	-12.930,00	35.707,00	1.530,86	23.380,86	65,47	12.326,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI) = (VIII + IX)	48.637,00	-12.930,00	35.707,00	1.530,86	23.380,86	65,47	12.326,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX)	48.637,00	-12.930,00	35.707,00	1.530,86	23.380,86	65,47	12.326,14
TOTAL (XIII) = (XII + XIII)	48.637,00	-12.930,00	35.707,00	1.530,86	23.380,86	65,47	12.326,14

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA
VALOR	No Bimestre (c-b) Jan e Dez (c-a)
	655.280,82 -588.869,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERC. DE REFERÊNCIA
R\$ 899.000

REGIME PREVIDENCIÁRIO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	521.965,12	397.716,53	371.661,74
DEDOÇÕES (II)	1.986.932,07	3.101.894,40	2.422.859,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.872.937,38	3.065.327,55	2.355.192,12
Demais Háveres Financeiros	99.982,53	98.811,37	66.667,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.017,84	592.444,50	15.330,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.464.936,95	-2.703.977,87	-2.051.297,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	23.345,66	10.464,93	7.854,22
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III + IV - V)	-1.470.282,61	-2.714.442,80	-2.059.151,88

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c-b)
RECEITAS DE CAPITAL	14.657,00	0,00	14.657,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	14.657,00	0,00	14.657,00
Alienação de Bens Imóveis	4.657,00	0,00	4.657,00
TOTAL	14.657,00	0,00	14.657,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
Despesas de Capital	14.657,00	0,00	14.657,00
Investimentos	14.657,00	0,00	14.657,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.657,00	0,00	14.657,00

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	2.912.880,00	1.723.970,73	1.188.909,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (I - II)	2.912.880,00	1.723.970,73	1.188.909,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (I-II)	-2.912.880,00	-1.723.970,73	-1.188.909,27

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 até o 2º Bimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Ativo da Faixa em Operação de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Ativo da Faixa em Operação de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.803.732,59	10.889.126,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%

CONTRAGUANTAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 até o 2º Bimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Ativo da Faixa em Operação de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
GARANTIAS INTERMEDIÁRIAS (II)	0,00	0,00
Ativo da Faixa em Operação de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGUANTAS (III) = (I + II)	0,00	0,00

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.438.290,02	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	12.704,17
Caixa	175,50	Depósitos	0,00
Bancos	2.355.756,82	Restos a Pagar Processados	15.330,62
Conta Movimento	1.704.934,24	Do Exercício	1.312,78
Contas Vinculadas	650.822,38	De Exercícios Anteriores	4.017,84
Aplicações Financeiras	0,00	RPP - Não Processados de Exercícios Anteriores	106.373,55
Outras Disponibilidades Financeiras	82.357,80	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	62.357,80	Devedores Diversos	0,00
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00	Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Créditos Intergovernamentais	0,00
Contas Pendentes	0,00	Contas Pendentes	0,00
SUBTOTAL	2.438.290,02	SUBTOTAL	121.704,17
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.316.585,85
TOTAL	2.438.290,02	TOTAL	2.438.290,02
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	0,00	SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	1.845.487,68

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RPP - Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (V)	0,00	Previdenciários a Pagar	0,00
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (VI)	0,00	Depósitos Diversos a Pagar	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Milton Muzurioni
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEIR CASSETTA
TC. CRC 25.452 - PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2011 a 12/2011
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.106.014,18	42,32%
Límite Máximo (Índice I, II e III, art. 20 da LRF)	6.514.832,03	54,00%
Límite Prudencial (Índice único, art. 22 da LRF)	6.185.900,43	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.051.297,66	-17,00%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	14.616.950,07	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	2.854.109,35	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2011 a 12/2011

Emitido em 11/01/2012 14:49 v.1.2c

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					R\$
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	866.428,00	866.428,00	153.500,59	827.067,04	93,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	420.890,00	420.890,00	31.996,38	300.640,20	92,81
1.1.1 - IPTU	360.151,00	360.151,00	18.192,46	302.849,98	84,09
1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	21.525,00	21.525,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Divida Ativa do IPTU	35.749,00	35.749,00	10.132,81	69.759,09	195,14
1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	3.465,00	3.465,00	3.861,11	18.031,13	520,38
1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Int Vivos - ITBI	173.250,00	173.250,00	43.995,13	138.294,16	79,82
1.2.1 - ITBI	173.250,00	173.250,00	43.995,13	138.294,16	79,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	110,45	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	173.250,00	173.250,00	44.533,28	175.617,90	101,37
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	173.250,00	173.250,00	44.533,28	175.617,90	101,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2,29	122,67	0,00
1.3.3 - Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	99.038,00	119.038,00	32.995,80	122.514,78	102,92
1.4.1 - IRRF	99.038,00	119.038,00	32.995,80	122.514,78	102,92
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.933.697,00	10.286.921,22	2.091.139,07	10.290.925,37	100,04
2.1 - Cota-Parte FPM	4.620.000,00	5.620.000,00	1.344.798,98	6.139.704,75	106,25
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.620.000,00	5.620.000,00	1.083.916,73	5.878.822,60	104,61
2.1.2 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	290.882,15	290.882,15	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.717.000,00	3.947.000,00	702.186,65	3.624.242,06	91,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/11/96	92.400,00	198.400,00	7.399,92	40.699,56	20,51
2.4 - Cota-Parte IPVA Exportação	104.937,00	104.937,00	18.874,56	80.120,17	76,31
2.5 - Cota-Parte ITR	69.300,00	69.300,00	4.630,96	52.440,35	75,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	330.000,00	347.224,22	17.047,90	353.718,48	101,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	9.800.125,00	11.173.349,22	2.244.639,66	11.117.992,41	99,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					R\$
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.969,97	29.924,02	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FND	125.532,00	125.532,00	23.960,97	136.836,72	109,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	84.000,00	84.000,00	19.517,12	116.839,29	139,09
5.2 - Outras Transferências do FND	41.532,00	41.532,00	4.443,85	19.997,43	48,15
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.532,00	11.532,00	8.780,58	60.004,63	520,33
6.1 - Transferências de Convênios	11.532,00	11.532,00	8.780,58	60.004,63	520,33
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	152,58	864,83	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	137.064,00	137.064,00	36.331,52	226.665,57	165,37

FUNDEB					R\$
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB - (20% de 2.1)	1.786.740,00	1.786.740,00	366.036,35	2.005.993,05	112,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	924.000,00	924.000,00	216.768,37	1.175.749,23	127,25
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	743.400,00	743.400,00	140.437,34	724.848,21	97,50
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.480,00	18.480,00	1.479,98	8.139,89	44,05
10.4 - Cota-Parte IPVA Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	16.024,78	16.024,78	100,15
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.860,00	13.860,00	966,16	10.487,94	75,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	66.000,00	66.000,00	3.409,58	70.743,72	107,19
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.045.000,00	1.505.000,00	235.460,41	1.287.141,27	85,93
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.045.000,00	1.505.000,00	235.116,62	1.282.687,12	85,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	344,41	4.454,15	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-741.740,00	-277.740,00	-130.920,35	-723.305,93	260,43
13 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	723.305,93	723.305,93	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB					R\$
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	755.000,00	932.000,00	200.787,09	927.652,06	99,53
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	755.000,00	932.000,00	200.787,09	927.652,06	99,53
14 - OUTRAS DESPESAS	290.000,00	365.000,00	64.535,68	360.324,23	98,72
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	290.000,00	365.000,00	64.535,68	360.324,23	98,72
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	1.045.000,00	1.297.000,00	265.322,77	1.287.976,29	99,30
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	835,02	835,02	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	835,02	835,02	0,00	0,00	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100%)	72,01	72,01	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEQUENTE
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS Valor 835,02
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 835,02

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					R\$
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	2.450.031,25	2.793.337,31	561.159,92	2.779.496,10	99,50
23 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCACÃO	84.000,00	84.000,00	8.021,63	70.466,04	83,89
24 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.064,00	37.064,00	13.481,50	106.951,50	98,46
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS DE FINANCIAMENTO DO ENSINO (20+21+22+23+24)	107.064,00	121.064,00	21.503,13	36.467,54	89,35
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (22+44)	2.305.939,00	2.827.939,00	719.155,64	2.430.711,29	85,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	640,00	0,00	112,74

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					R\$
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas no bimestre	% (d/c)	% (e/a)
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.173.349,22	11.173.349,22	11.173.349,22	100,00	100,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.173.349,22	11.173.349,22	11.173.349,22	100,00	100,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.454,15	4.454,15	4.454,15	100,00	100,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL (47+48-49+50)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE 38.830,21
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental 0,00
Inutilização da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receitas-Despesas-Saldo Financeiro Atual) 0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Varição Patrimonial 0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE 38.830,21
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE 2.864.014,82
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental 72,01
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%) 25,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					R\$
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas no bimestre	% (d/c)	% (e/a)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCACÃO	84.000,00	84.000,00	8.021,63	70.466,04	83,89
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.064,00	37.064,00	13.481,50	106.951,50	98,46
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS DE FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	107.064,00	121.064,00	21.503,13	36.467,54	89,35
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (22+44)	2.305.939,00	2.827.939,00	719.155,64	2.430.711,29	85,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	640,00	0,00	112,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					R\$
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas no bimestre	% (d/c)	% (e/a)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCACÃO	84.000,00	84.000,00	8.021,63	70.466,04	83,89
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.064,00	37.064,00	13.481,50	106.951,50	98,46
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS DE FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	107.064,00	121.064,00	21.503,13	36.467,54	89,35
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (22+44)	2.305.939,00	2.827.939,00	719.155,64	2.430.711,29	85,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	640,00	0,00	112,74

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***									
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (total a)	% (a/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS (i))	1.0.041.920,00	13.355.959,74	2.838.149,70	11.035.459,44	3.018.945,84	10.671.828,15	99,79	79,72	2.714.331,91
LEGISLAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUDICORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.599.862,00	2.205.362,00	466.847,12	2.033.991,25	539.680,15	1.989.775,03	18,67	80,54	208.596,85
CRÉDITO NACIONAL	48.510,00	48.510,00	477,86	477,86	477,86	41.440,18	7,09	85,43	7.069,85
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	582.548,00	1.188.256,76	148.349,80	551.569,83	148.574,50	533.492,46	91,88	64,77	654.774,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGAO PRESENCIAL Nr.: 43/2011 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 62/2011 Processo de Licitação: 64/2011 Data do Processo: 19/12/2011
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2011
b) Licitação Nr.: 43/2011-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/01/2012
e) Data da Adjudicação: 12/01/2012
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PAES DESTINADO A ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS
- Sequência: 0

(em Reais R\$)			
Lote	Qtda de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 001658 - DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA	5	0,0000	49.600,00
Total por Fornecedor:		5	49.600,00
Total:		5	49.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2.121.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)

OURIZONA, 12 de Janeiro de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 78.970.328/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ n° 010/2012

Dispensa: _ n° 004/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA

Objetivo: _ Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS

Valor Parcela: R\$ 1.045,00 (Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Valor Total: R\$ 12.540,00 (Doze Mil Quinhentos e Quarenta Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R\$
009.002.10.301.0007.2.049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	12.540,00

Vigência: _ 31/12/2012.

Colorado - PR, 09 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ n° 007/2012

Inexigibilidade: _ n° 002/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ BRASIL TELECOM S.A.

Objetivo: _ Contratação de serviços prestados de telecomunicação de telefonia fixa para o município de Colorado.

Valor: _ R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

10.002.15.452.0005.2052	Serviços urbanos de utilidade pública	3.3.90.39.00.00
08.002.12.361.0010.2035	Ensino fundamental	3.3.90.39.00.00
07.002.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	3.3.90.39.00.00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.3.90.39.00.00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	3.3.90.39.00.00
03.004.04.122.0003.2011	Divisão de compras	3.3.90.39.00.00
04.003.04.129.0003.2016	Divisão de receitas	3.3.90.39.00.00

Vigência: _ 31/12/2012

Colorado - PR, 09 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ n° 008/2012

Inexigibilidade: _ n° 003/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR

Objetivo: _ Contratação de Serviços Prestados de Atendimento Médico e Hospitalar para Municípios Carentes do Município de Colorado.

Valor: _ R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor
009.002.10.301.0007.2.049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39.00.00	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Vigência: _ 31/12/2012

Colorado - PR, 09 de Janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ n° 009/2012

Dispensa: _ n° 003/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA.

Objetivo: _ Contratação de fornecimento de Energia para o Município de Colorado.

Valor: _ R\$ 1.150.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinquenta Mil Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

002.003.05.153.0016.2004	- Junta de alistamento militar	- 33.90.39.00.00
003.005.04.122.0003.2012	- Administração geral do paço municipal	- 33.90.39.00.00
007.002.08.241.0008.2023	- Terceira idade	- 33.90.39.00.00
007.002.08.244.0008.2025	- Manutenção das ações sociais	- 3.3.90.39.00.00
007.004.08.243.0009.2031	- Manutenção da casa lar	- 33.90.39.00.00
008.002.12.361.0010.2035	- Ensino fundamental	- 33.90.39.00.00
008.005.13.392.0012.2043	- Incentivo ao fortalecimento da cultura	- 33.90.39.00.00
008.006.27.812.0013.2046	- Desporto amador	- 33.90.39.00.00
009.002.10.301.0007.2049	- Manter os serviços básicos de saúde	- 33.90.39.00.00
010.001.04.122.0005.2051	- Chefia de gabinete - serviço de utilidade pública	- 33.90.39.00.00
010.002.15.452.0005.2052	- Serviços urbanos de utilidade pública	- 33.90.39.00.00
010.002.15.452.0005.2056	- Capela mortuária	- 33.90.39.00.00
010.003.15.452.0005.2054	- Iluminação pública	- 33.90.39.00.00
010.003.17.512.0006.2060	- Serviços de abastecimento de água	- 33.90.39.00.00
011.001.20.601.0015.2062	- Apoiar e promover a agricultura inclusive em parceria com o governo do estado	- 33.90.39.00.00

Vigência: _ 31/12/2012

Colorado - PR, 09 de Janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ n° 011/2012

Dispensa: _ n° 005/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

Objetivo: _ Contratação de serviços prestados de atendimento médico pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde.

Valor: _ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Total R\$
009.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	3.3.90.39.00.00	50.000,00

Vigência: _ 31/12/2012

Colorado - PR, 09 de janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ n° 006/2012

Inexigibilidade: _ n° 001/2012

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS DE CORRESPONDÊNCIAS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (dias) após emissão de nota fiscal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R\$
003.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal	3.3.90.39.00.00	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Vigência: _ 31/12/2012

Colorado - PR, 09 Janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO N° 02/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1211 De 14/01/2011 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/02/2012 as 09h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 01/2012-PR na modalidade TOMADA DE PREÇO.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS PROTETORES E BATERIAS FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS.

Presidente Castelo Branco, 13 de Janeiro de 2012.

Ademir Crispim da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Conde Francisco Matarazzo, n° 482 Fone (44) 332-1398
Caixa Postal n° 11 - CEP 86670-000 - Itaguajé - Paraná
e-mail: gestoritaguaje@hotmail.com

RESOLUÇÃO 001/2011

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO SUASWEB 2011-ITAGUAJÉ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguajé, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei Municipal nº 726/2009 de 16 de Novembro de 2009, através do disposto no inciso II do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a deliberação da plenária realizada de 14 Dezembro de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB 2011 do Município de Itaguajé - Paraná

ART 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaguajé, 14 de Dezembro de 2011

Julianna de Souza Cartacho
JULIANA DE SOUZA CARTACHO

Presidente CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 - Centro - CEP: 87.630-000 - F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 - E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO N°. 0147/2011

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, Nilson Aparecido Martins, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Previdência e Suplentes para comporem o referido Conselho, de acordo com o artigo 22 da Lei Municipal 0706/2005, de 31 de março de 2.005, do RPPS - Regime de Previdência Social do Município de Atalaia, para mandato de mais 02 (dois) anos, como segue:

PRESIDENTE
SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSÁRIOVICE-PRESIDENTE
SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA1º TESOUREIRA
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI2º TESOUREIRA
EDMAR APARECIDA DE JESUS
1ª SECRETÁRIA

IOLANDA HESPAHOL ROVERI

2ª SECRETÁRIA
ANA MARIA VIEIRA FACHINISUPLENTE
MARIA LOURDES DA SILVA RODRIGUES
JOSIANE APARECIDA BENGZOI
PAULO GRANZOTTI
IDALINA CAMPI DA SILVAMARLENE GALENDE
ERCIDIA MARIA DA SILVA CALASSARA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Atalaia, 30 de dezembro de 2011.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA N° 001/2012

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER ao Sr(a). MARIA CONCEIÇÃO S CRIVELARO, portador(a) do CPF nº 02841336980, funcionário(a) desta Municipalidade, Regime Estatutário, lotado(a) no cargo de Provimento Efetivo de GARI, Licença para tratamento de Saúde, consoante deferimento do INSS - Benefício n.º 5481690418 durante o período de 26/09/2011 a 10/10/2011.

Paço Municipal Dr. Raul Martins em 2 de janeiro de 2012

MILTON MUZULON
PrefeitoROSA VANIA INSERILLO
Enc. Dep. Pessoal

DECRETO N° 007/2012

SÚMULA: promove readaptação do servidor, Sr. JOÃO ANTONIO. lotado no cargo de Motorista de Ônibus e dá outras providências.

O Sr. Milton Muzulon, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando as limitações sofridas pelo servidor em suas limitações mentais e físicas, verificadas por inspeção médica,

Considerando que a recomendação médica veda a continuidade do exercício das funções de motorista, entretanto, noticia que o servidor está apto para exercer funções burocráticas, tais como, àquelas afetas ao auxiliar administrativo, etc.,

Considerando o que dispõe o Art. 25, da Lei Municipal nº 38/90,

DECRETA

Art. 1º. Fica o servidor, Sr. JOÃO ANTONIO RG. nº 7.944.484-7, lotado nas funções de Motorista de Ônibus, investido, em caráter de READAPTAÇÃO, e por recomendação médica, nas funções do cargo de Auxiliar Administrativo cujas atribuições e responsabilidades são compatíveis com a sua limitação, devendo exercer-la junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Perceberá o servidor readaptado, seus vencimentos nos moldes do § 3º, do Art. 25, da Lei Municipal nº 38/90.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 02 de janeiro de 2012.

Milton Muzulon
Prefeito MunicipalJosé Carlos Gonçalves Magro
Procurador-GeralRosa Vânia Inserilo
Enc. Div. Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de 200 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, faixa "C" da norma DER/PRES 21/05, para reparos na pavimentação asfáltica do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações constantes no Termo de Referência, constante no anexo I do edital. O Edital de Pregão Presencial nº 01/2012, completo, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, 249 - centro - em São Jorge do Ivaí - Paraná de acordo com o que dispõe as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes. A sessão de processamento do pregão será realizada na sala da Comissão de Licitação, iniciando-se às 9:00 (nove) horas do dia 25/01/2012 e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

São Jorge do Ivaí/PR, 12 de janeiro de 2012.

ROSA VANIA INSERILLO
ROSA VANIA INSERILLO
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR

LEILÃO N° 01/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, convoca o classificado em segundo lugar no procedimento licitatório Leilão nº. 01/2011, cujo objeto é a venda antecipada de aproximadamente 30 toneladas de materiais inservíveis diversos, sem separação, tais como: plástico, papelão, garrafas peti, embalagens, vidro, ferro, metálicos, etc., o Sr. SEVERINO MATIAS, portador da Carteira de Identidade nº. 11.003.233-1 e inscrito no CPF sob o nº. 206.371.609-91, para, querendo, nos mesmo prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço ofertado, no valor de R\$ 0,08 (oito centavos) o quilo, assinar o instrumento contratual e cumprir a presente obrigação.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 13 de janeiro de 2012.

MARCOS GRANZOTTO NETO
MARCOS GRANZOTTO NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua - VISCONDE DO RIO BRANCO - N.º 680 - Centro - Fone (44) 3243-19 01
CEP 87.190 - 000 CNPJ - 04.301.516/0001 - 82
SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Municipal, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº. 01/2012, visando à contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, para provimento de cargos de Contador e Auxiliar Administrativo, de acordo com as especificações detalhadas no edital e seus anexos. O Edital de Tomada de Preços nº 01/2012 completo, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, 249 - centro - em São Jorge do Ivaí - Paraná, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes. A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala da Comissão de Licitação, iniciando-se às 9:00 (nove) horas do dia 03 de fevereiro de 2012.